

REDE ENERGIA S.A.- Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF n.º 61.584.140/0001-49

NIRE 35.300.029.780

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Rede Energia S.A. – em recuperação judicial (“Companhia”), realizada em 08 de novembro de 2016, lavrada na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 08 dias do mês de novembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Paulista, 2439, 5º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Presença:** Presentes acionistas representando 99,53% (noventa e nove vírgula cinquenta e três por cento) do capital votante da Companhia, constituindo, portanto, quorum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”.
3. **Publicações:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Estado de São Paulo (págs. 25, 14 e 18), nas edições dos dias 22, 25 e 26 de outubro de 2016, e no Jornal Diário de Notícias (págs. 6, 7 e 6), nas edições dos dias 22, 23 e 24, 25 e 26 de outubro de 2016, respectivamente.
4. **Mesa:** Presidente, a Sra. Keili Uema do Carmo Vilibor, e Secretário, o Sr. José Alberto Artigas Giorgi.
5. **Ordem do dia:** (a) ratificar a alteração da sede da Companhia aprovada na assembleia geral extraordinária ocorrida em 16 de junho de 2014; (b) ratificar a alteração do jornal de grande circulação utilizado pela Companhia para realizar suas publicações legais; e (c) ratificar todos os atos societários da Companhia ocorridos entre a assembleia geral extraordinária de 16 de junho de 2014 e a data desta assembleia.
6. **Deliberações:** Pelos acionistas representando 99,53% (noventa e nove vírgula cinquenta e três por cento) do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 6.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76; e
 - 6.2. Aprovar a ratificação da alteração da sede social da Companhia para a Praça Rui Barbosa nº 80 (parte), CEP 36.770-901, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, conforme deliberada em ata de assembleia geral extraordinária datada 16 de junho de 2014, cuja ata foi registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob nº 306.528/14-9, em sessão de 08 de agosto de 2014, porém, ainda não registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.
 - 6.3. Tendo em vista a deliberação do item 6.2 acima, ratificar a alteração dos jornais onde a Companhia realizará suas publicações legais: Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Jornal Diário de Notícias, aprovada na reunião de conselho de administração realizada em 15 de julho de 2015, cuja ata foi registrada perante a JUCESP sob nº 339.329/15-4, em sessão de 05 de agosto de 2015.

- 6.4. Aprovar a ratificação das seguintes deliberações aprovadas pela Companhia: (i) nas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias realizadas em: (i.1) 30 de abril de 2015, ata registrada na JUCESP sob nº 236.652/15-1, em sessão de 02 de junho de 2015; e (i.2) 29 de abril de 2016, ata registrada na JUCESP sob nº 213.883/16-8, em sessão de 17 de maio de 2016; (ii) nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em: (ii.1) 16 de junho de 2014, ata registrada na JUCESP sob nº 306.528/14-9, em sessão de 08 de agosto de 2014; (ii.2) 19 de maio de 2015, ata registrada na JUCESP sob nº 301.287/15-6, em sessão de 17 de julho de 2015; e (ii.3) 15 de julho de 2016, ata registrada na JUCESP sob nº 356.751/16-8, em sessão de 09 de agosto de 2016; (iii) nas reuniões do conselho de administração: (iii.1) 18 de novembro de 2014, ata registrada na JUCESP sob nº 236.645/15-8, em sessão de 02 de junho de 2015; (iii.2) 11 de fevereiro de 2015, ata registrada na JUCESP sob nº 89.368/15-0, em sessão de 27 de fevereiro de 2015; (iii.3) 29 de abril de 2015, registrada na JUCESP sob nº 236.653/15-5, em sessão de 02 de junho de 2015; (iii.4) 15 de julho de 2015, cuja ata foi registrada na JUCESP sob nº 339.329/15-4, em sessão de 05 de agosto de 2015; (iii.5) 13 de novembro de 2015, cuja ata foi registrada na JUCESP sob nº 544.461/15-0, em sessão de 10 de dezembro de 2015; (iii.6) 29 de abril de 2016, cuja ata foi registrada na JUCESP sob nº 230.704/16-5, em sessão de 01 de junho de 2016; (iii.7) 12 de agosto de 2016, cuja ata foi registrada perante a JUCESP sob nº 461.336/16-9, em sessão de 26 de outubro de 2016; (iii.8) 01 de setembro de 2016, cuja ata foi registrada perante a JUCESP sob nº 417.596/16-9, em sessão de 22 de setembro de 2016; e (iii.9) 22 de setembro de 2016 e 13 de outubro de 2016, cujas atas ainda se encontram pendentes de registro perante a JUCESP.
7. **Documentos arquivados na sede social:** Procurações.
8. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mesa:

Keili Uema do Carmo Vilibor
Presidente

José Alberto Artigas Giorgi
Secretário

Acionistas:

Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema
S.A. - Em Recuperação Judicial
p. Keili Uema do Carmo Vilibor

Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. -
Em Recuperação Judicial
p. Keili Uema do Carmo Vilibor

Energisa S.A.
p. Keili Uema do Carmo Vilibor

José Alberto Artigas Giorgi

Amadeu Zamboni Neto